

INDICAÇÃO Nº 145/2022

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que veja a possibilidade de enviar projeto de lei regulamentando a profissão de garí.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista ter sido aprovado recente no Senado Federal, projeto de lei regulamentando a profissão de garí e estabelecendo piso salarial, aonde é relevante o trabalho da categoria, pois trata-se de cargo de grande importância para o município e precisam ser valorizados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 18 de julho de 2022.


Maria Alba Gomes Pereira
Vereador(a) - Autor(a)